

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2020

## COMUNICADO Nº 05

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E UTILIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **INFORMA** que <u>não houve recurso interposto</u> por ocasião da divulgação da **Homologação das Inscrições**, bem como do resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência** e da análise da documentação para a **Função de Jurado** como critério de desempate, permanecendo como definitivas as listagens publicadas nos **Comunicados nº 01** e **nº 02**, divulgados em **05** de março de **2021**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado contendo o resultado da análise dos Recursos interpostos contra a **Homologação das Inscrições** e divulgação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência** e utilização da **Função de Jurado** como critério de desempate, para o **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2020**, da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP**.

Santana de Parnaíba/SP, 12 de março de 2021. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:

